



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 39/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 39/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000380/2000, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 25 de março de 1999, ao Docente EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 22/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000380/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =